

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 662 / 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 536.470,00 (Quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais), com a seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE 07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS		
20.606.0010.1017 – AQUISIÇÃO DE TRATOR – FONTE 779		
03971– 4.4. 90.52.00.00 – EA - 779 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 107.250,00	
20 COC 0010 1010 PROCE CECTÃO DE COLOC E ÁCILA EM MICROPA CIAC		
20.606.0010.1018– PROG. GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS	D 0 11 100 00	
03972- 3.3.90.30.00.00 - EA - 780 - Material de Consumo	R\$ 61.100,00	
03973– 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.461,00	
03974- 3.3.90.39.00.00 - EA - 780 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 94.659,00	
03975- 4.4.90.30.00.00 - EA - 780 - Material de Consumo		
03976– 4.4.90.52.00.00 – EA - 780 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00	
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA		
09.001- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.1019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – FONTE 126		
05001– 4.4.90.52.00.00 – EA - 126 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 220.000,00	
TOTAL R\$ 536.470,00		
Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo	anterior, serão	

Art. 2°- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1°;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes	
126	R\$ 220.000,00
780	R\$ 198.759,00
779	R\$ 107.250,00
	SUB-TOTALR\$ 526.009,00

Inciso III - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos

adicionais:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE 07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

20.606.0010.2063 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

SUB-TOTAL..R\$ 10.461,00 TOTAL...536.470,00

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 26/03/2018 – Edição 1470 – Pg. 14 Site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

 $\bf Art.~3^o$ - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 650/2017 de 01/12/2017 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 23 de Março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal